



PORTARIA Nº139/18, DE 05 DE MARÇO DE 2018

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **março/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Claudinei Paiz	Do Triênio "01" para o "05"
Clenira Salete Tormen	Do Triênio "05" para o "06"
Geila Luiza Carniel Mendes	Do Triênio "05" para o "06"
Juliana Mikeli Peruzzolo Biavati	Do Triênio "02" para o "03"
Luciane Menegat Zaparoli	Do Triênio "08" para o "09"
Marilei Palinski Canini	Do Triênio "08" para o "09"
Maristela Silvestrini Madela	Do Triênio "01" para o "02"
Marizete Comel Cagnini	Do Triênio "08" para o "09"
Valdeneisa dos Santos dos Anjos	Do Triênio "00" para o "01"
Valdir Antonio Navarini	Do Triênio "11" para o "12"
Vera Lucia Amadey	Do Triênio "09" para o "10"
Zenilde da Silva Moreira	Do Triênio "08" para o "09"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE MARÇO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração

